

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 04-11-2015
Cancelando:
a partir de 23-10-2015, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANDERSON FERNANDO KENZO FUKUCHI, RG. 13.341.152, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 394/2015)

a partir de 16-10-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito PATRICIA MIRANDA PINHEIRO RG. 59.692.007-6, para exercer na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso III, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 395/2015)

a pedido, a partir de 03-11-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JOSE ARMANDO VINAGRE DELAROVELE RG. 40.533.522-2, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 396/20015)

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA Comunicado do Procurador do Estado Chefe, de 5-11-2015
A Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, faz saber a todos os Procuradores do Estado, independente da área ou unidade de classificação, que estarão abertas, no período de 06 a 10-11-2015, as inscrições para o preenchimento de 5 vagas para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito para atuar na Área do Contencioso Geral na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.

O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo interessado ou Procurador habilitado e entregue, mediante recibo na sede da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília ou transmitida por notes, dirigido aos Drs. Natalia Kail Chad Sombra, Procuradora do Estado Assistente, e-mail nchad@sp.gov.br, ou Milton Carlos de Almeida Coutinho, Procurador do Estado – e-mail: nccoutinho@sp.gov.br, com o assunto “inscrição - Comissão Concurso Estagiários”.

Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado um sorteio para a escolha dos membros efetivos da Comissão, ficando os demais, na ordem do sorteio, como suplentes. Para realização do ato fica desde já designado o dia 11 de novembro, às 10h, na sede da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília. Deste ato poderão participar todos os interessados, que desde já ficam cientes da data e honorário acima. Caso não haja inscritos suficientes, serão designados Procuradores para exercerem as funções.

Constituída a comissão, o Procurador do Estado Chefe designará o Presidente da Comissão, que coordenará os trabalhos.

O certame será realizado com a máxima brevidade possível, ficando os Procuradores inscritos sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões, sob pena de desligamento.

Os membros da comissão desenvolverão as seguintes atividades:
a) divulgação do concurso;
b) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito;
c) aplicação da prova, em data a ser definida;
d) correção da prova;
e) exame e decisão de eventuais recursos;
f) elaboração da lista de classificados dos candidatos aprovados;
g) elaboração do relatório final do certame;
h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
(Repblicado por ter saído com incorreção)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE DESPESA Comunicado
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos as faturas impedidas de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual Procuradoria Geral do Estado

UGE	N.NOTA FISCAL	EMPRESA/CNPJ	MÊS DE REF. RÊNCIA	VALOR TOTAL
400102	1510.000226810	76.535.764/0001-43	10/2015	208,39
	1510.000213037			233,40
	1510.000213529			203,82
	1510.000226811			96,64
	1507.000226809			180,39
	1507.000221646			68,33
	1507.000221644			68,33
	1507.000221645			164,34
TOTAL DAS FATURAS				R\$ 1.223,64

(Comunicado n.16)
Extrato de Contrato
Processo PGE 16831-681391/2015
Contrato PGE 053/2015
Parecer GPG/Cons.: 115/2015
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fomecimento de Solução de BI (Business Intelligence – Inteligência Analítica) em infraestrutura de nuvem e de serviços técnicos especializados de especificação, desenvolvimento e suporte.
Valor Total: R\$ 3.099.993,56
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4407.5892.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 3390.39.12.
Data da Assinatura: 29-10-2015.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que será realizado o 51º CURSO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – ENCONTRO ESTADUAL DE PROCURADORES DO ESTADO - IV Encontro da Área da Consultoria Geral - V Encontro da Área do Contencioso Geral - VII Encontro da Área do Contencioso Tributário-Fiscal, nos dias 26 e 27 de novembro de 2.015, no Bourbon Atibaia Convention & Spa Resort, localizado na Rodovia Fernão Dias, s/n, Jardim Boa Vista, Atibaia, São Paulo/SP, nos termos da programação anexa.

Os Procuradores do Estado podem inscrever-se para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas, até o dia 12 de novembro de 2.015, às 17h, por meio de correio eletrônico notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos), conforme formulário Anexo, hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia, com autorização expressa. Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

O Centro de Estudos da PGE fornecerá aos participantes hospedagem e alimentação no local do evento, de forma que não serão pagas diárias nos termos do parágrafo 4º, do artigo 5º do Decreto 48.292, de 02 de dezembro de 2.003.

Os participantes serão acomodados em apartamentos duplos, conforme distribuição a ser feita a critério do Centro de Estudos, respeitando-se, na medida do possível, a preferência manifestada por ocasião da inscrição.

O Centro de Estudos colocará à disposição dos interessados um ônibus que sairá do edifício sede da PGE, situado na rua Pamplona, 227, no dia 26 de novembro – quinta-feira, às 13h, e retornará do local do evento no dia 28 de novembro, a partir das 11h (horários a serem confirmados).

O Centro de Estudos também disponibilizará estacionamento para os veículos dos participantes no hotel do evento.

O Procurador do Estado que desejar levar família e/ou outros acompanhantes deverá informar, por ocasião da inscrição, os respectivos nomes e idade, via notes, para o endereço Aperfeiçoamento Centro de Estudos. O número de vagas para esta hipótese poderá ficar sujeito a limitações no caso de haver grande número de Procuradores inscritos. O local oferece farta opção de lazer aos acompanhantes.

As despesas de hospedagem e alimentação dos Procuradores do Estado serão custeadas pelo Centro de Estudos, que não será responsável pelo pagamento de despesas referentes aos acompanhantes.

Será obrigatória a participação dos inscritos nas palestras nos termos da programação que segue abaixo.

PROGRAMA
Dia 26-11-2015 – Quinta-feira
Abertura
17hm – Abertura: Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos
19hm - Coquetel
Dia 27-11-2015 – Sexta-feira – Programação específica para cada área
IV Encontro da Área da Consultoria Geral – Sala 1
9h30 às 12h
Reflexões sobre novos paradigmas da área da Consultoria Geral

Expositores: Cristina Margarete Wagner Mastrobuono - Subprocuradora Geral do Estado da área da Consultoria Geral João Monteiro de Castro – Subprocurador Geral-Adjunto da área da Consultoria Geral

Fabio Augusto Daher Montes - Procurador do Estado – Assessoria da Subprocuradoria Geral da área da Consultoria Geral

André Rodrigues Junqueira - Procurador do Estado – Assessoria da Subprocuradoria Geral da área da Consultoria Geral
14h às 15h30
Procedimento disciplinar: erros e acertos. Abordagem prática

Expositora: Ana Sofia Schmidt de Oliveira
Procuradora do Estado - Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

Debateadores: Lais Helena Domingues de Castro - Procuradora do Estado - Consultoria Jurídica da Secretaria da Agricultura
Presidência de mesa e debatedor: Marcos Mordini – Procurador do Estado – Corregedoria

16h às 17h30
Equilíbrio econômico e financeiro em contratos públicos
Expositor: Egon Bockmann Moreira
Advogado – Professor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito e do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná

Debateador:
Rafael Carvalho de Fássio – Procurador do Estado - Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública
Presidência de mesa e debatedor: Carlos Eduardo Teixeira Braga – Procurador do Estado – Assessoria da Subprocuradoria Geral da área da Consultoria Geral

18h Encerrament: Procurador Geral-Adjunto José Renato Ferreira Pires
V Encontro da Área do Contencioso Geral – Sala 2
9h30 às 12h

O papel e o funcionamento da Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de São Paulo "

Expositor: José Carlos Ferreira Alves
Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e Presidente da Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do TJ/SP

Debateadores: Manoel José de Paula Filho - Procurador do Estado - Procuradoria Regional de São José do Rio Preto
Olavo José Justo Pezzotti – Procurador do Estado Chefe - Procuradoria Judicial

Presidência da mesa e debatedora: Rosana Martins Kirschke – Subprocuradora Geral-Adjunta da área do Contencioso Geral
14h às 15h30
O projeto de lei 4330/2004 que trata da terceirização e seus reflexos para a Administração Pública

Expositor: Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia da Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

Debateadores: Anselmo Prieto Alvarez - Procurador do Estado Chefe - Procuradoria Regional de Campinas
Ricardo Pinha Alonso - Procurador do Estado Chefe - Procuradoria Regional de Marília

Presidência da mesa e debatedor: Claudio Henrique Ribeiro Dias - Procurador do Estado - Assessoria da Subprocuradoria Geral do Estado da área do Contencioso Geral
16h – 17h30

Tribunal de Justiça de São Paulo e seu gigantismo. Redução da litigiosidade. Perspectivas para os próximos anos
Expositor: Luis Manuel Fonseca Pires
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Debateadores: Alexandre Aboud – Procurador do Estado – Procuradoria Regional de Taubaté – Seccional de São José dos Campos

Carlos Roberto Marques Junior – Procurador do Estado – Procuradoria Regional de Sorocaba
Presidência de mesa e debatedor: Fernando Franco – Subprocurador Geral do Estado da área do Contencioso Geral

18h Encerramento: Procurador Geral-Adjunto José Renato Ferreira Pires
VII Encontro da Área do Contencioso Tributário Fiscal – Sala 3

9h30 às 12h
As novas vertentes do contencioso
Expositores: Luciano de Souza Godoy - advogado e sócio do Perلمان Vidigal Godoy Advogados

José Edgar da Cunha Bueno - Advogado e sócio da JBM – J. Bueno e Mandaliti Advogados

Debateadores: - Luis Cláudio Ferreira Cantanhede - Procurador do Estado - Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Eduardo José Fagundes – Procurador do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa

Presidência da mesa e debatedora: Maria Lia Pinto Porto Corona - Subprocuradora Geral da área do Contencioso Tributário-Fiscal

14h às 15h30
ITCMD – questões controvertidas
Expositor: Samuel de Oliveira Magro – Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo

Debateadores: Fernanda Bittencourt Porchat de Assis - Procuradora do Estado Assistente – Procuradoria Fiscal

Guilherme Malaguti Spina – Procurador do Estado Assistente - Procuradoria Regional de Campinas
Presidência da mesa e debatedora: Ana Lucia C. Freire Pires de O. Dias - Subprocuradora Geral-Adjunta a área do Contencioso Tributário-Fiscal

16h – 17h30
RECURSOS - Otimização dos procedimentos

Expositor: Rafael de Oliveira Rodrigues – Procurador do Estado Assistente – Procuradoria Fiscal

Debateadores: Frederico Bendzius - Procurador do Estado Chefe - Procuradoria Fiscal

Valéria Martinez da Gama – Procuradora do Estado – Procuradoria Fiscal

Presidência da mesa e debatedora: Regina Marta Cereda Lima -Procuradora do Estado Chefe - Procuradoria Regional de São Carlos

18h Encerramento: Procurador Geral-Adjunto José Renato Ferreira Pires

ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, domiciliado na _____,

_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no 51º Curso de Atualização Jurídica – Encontro Estadual de Procuradores do Estado, que será realizado nos dias 26 e 27-11-2015, no Bourbon Atibaia Convention&Spa Resort, localizado na Rodovia Fernão Dias, s/n, Jardim Boa Vista, Atibaia, São Paulo/SP.

(Local/data)
Assinatura:
“De acordo” da Chefia da Unidade:
Área de Atuação:
() Contencioso Geral
() Contencioso Tributário-Fiscal
() Consultoria
ÔNIBUS: () sim () não
Indicar o nome do (a) Procurador (a) para dividir o quarto:

Indicar o nome e idade de acompanhante(s) – família e/ou outros - para dividir o quarto (cujas despesas serão custeadas pelo Procurador):

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, respondendo pela Chefia, de 03-11-2015

Processo PGE 16795-979679/2015
Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo – aquisição de toner, através do Sistema BEC/SP.

Decorrido o prazo regulamentar sem a apresentação de recursos, ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual n. 6.544/89, Homologo o resultado do certame e Adjudico seu objeto em favor das empresa vencedora, conforme item classificado:

Convite Eletrônico e Oferta de Compras 4001190000120150C00018:
- FUSÃO COLOR CARTUCHOS E TONERS LTDA ME (item 01);
Em decorrência, fica autorizado a realização da respectiva despesa.

Despacho do Procurador do Estado, respondendo pela Chefia, de 05-11-2015

Processo PGE 16795-979679/2015
Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo – aquisição de café, chá e envelopes, através do Sistema BEC/SP.

Decorrido o prazo regulamentar sem a apresentação de recursos, ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual n. 6.544/89, Homologo o resultado do certame e Adjudico seus objetos em favor das empresas vencedoras, conforme itens classificados:

Convite Eletrônico e Oferta de Compras 4001190000120150C00017:
- BALEIRA LTDA. - ME (item 02);
- JP INFOPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E INFOR-MA (ITEM 03);
- Item 01 - FRACASSADO
Em decorrência, fica autorizado a realização da respectiva despesa.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Ata
Processo Setur 131/2015
Ata 02/2015

Parecer CJ-TUR 164/2015.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei 10.520 e da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Turismo
Contratado: Una Marketing de Eventos Ltda.
Cláusula Primeira - Objeto, Quantidades, Local, Prazo e Preços

O Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, locação de equipamentos e mobiliário, locação de espaço físico, mão de obra, serviços de Buffet, serviços gráficos e de transporte, a serem realizados pela Secretaria de Turismo, em todo o Estado de São Paulo (Capital, Grande São Paulo e Interior), compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, sob o regime de empreitada por preço global, em diferentes municípios do Estado de São Paulo, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Quantidades Estimadas, do presente Edital.

Cláusula Segunda - Validade do Registro de Preços
O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária
Será indicado em cada Contrato quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

Data de Assinatura: 04-11-2015

Extrato de Termo Aditivo
Processo STur 022/2011
Parecer CJ-STUR 226/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei 10.520 e da Lei Federal 8.666/93.

Contrato 044/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo
Contratada: Zylba Comercio de Máquinas e Equipamentos para Bebidas Ltda.

Cláusula Primeira - Da Vigência e Prorrogações
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a partir de 11-10-2015 e término em 10-03-2017.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato e dos Recursos
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 7.931,25, sendo R\$ 1.410,00 para o exercício de 2015 e R\$ 6.345,00 referente ao exercício de 2016 e R\$176,25 referente ao exercício 2017. O valor da base mensal é de R\$ 528,75.

Data de Assinatura: 09-10-2015.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato, de 03-11-2015
Processo SSRH 661/2011

Contratante: Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Contratado: Banco do Brasil
Objeto: Processo de Contratação de serviços comuns - Cobrança pelo Uso da Água - Contrato entre a Secretaria de Estado do meio Ambiente, Fundações Agências de Bacia e Banco Nossa Caixa para prestação de serviço de cobrança bancária. (Proc. SMA 13918/09)

Vigência: até 26-03-2019
Processo SSRH 224/2009- Volumes I ao III

Termo de Rescisão do Contrato Reágua 019/2012
Contratante: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH

Contratada: Sabesp - Ibiúna
Objeto: Rescisão Amigável do Termo de Contrato Reágua 019/2012, visando Concessão de estímulo financeiro para implantação do sistema de esgotos sanitários, no município de Ibiúna, celebrado em 17-12-2012, no valor de R\$ 2.864.290,00.

Parecer Jurídico - CJ/SSRH 159/2015, fls. 576/581, de 28-07-2015.

Data da Assinatura: 05-11-2015
UGE: 390103
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30
Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081
Processo SSRH 181/2014

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato - Ana - Pro-gestão

Formalização do Primeiro Termo Aditivo para retificação do número de Conta Corrente
Contrato 027/2015/ANA - Progestão
Contratante: ANA - Agência Nacional de Águas
Contratada: O Estado de São Paulo por intermédio da SSRH - Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos

Objeto: Concessão de estímulo financeiro por alcance de metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão.

Parecer Jurídico: CJ/SSRH 257/2015 - fls. 240/242, de 28-10-2015.

Data da Assinatura: 28-09-2015

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE 3423, de 05-11-2015

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com fundamento no artigo 11 incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 64 da Lei Estadual 6.544/89, ambas com alterações posteriores em seus dispositivos e em cumprimento à Portaria DAEE 97, de 17-01-2013, DESIGNA os servidores, Engº HEITOR PELAES, prontuário 6666, como GESTOR; Engo LUPERCIO ZIROLDO ANTONIO, prontuário 7992 e Engo ARMANDO TOBIAS DE AGUIAR, prontuário 7450, para comporem Equipe Técnica para fiscalização, elaboração de Estudos Técnicos e Projeto Executivo e do Licenciamento Ambiental para a Implantação de Emissário de Efluentes Líquidos de Esgoto no Distrito Industrial, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo tendo em vista o Termo de Contrato 2015/11/00117.0, de 29-05-2015, celebrado entre o DAEE e a Empresa PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, conforme CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE do referido contrato, observadas as normas legais.

Portaria DAEE 3429, de 05-11-2015
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971.

DETERMINA:
Artigo 1º Ficam designados os servidores Luis Fernando Martins Andrade, OAB/SP 228.690, RG. 32.594.997-9; Ney Meyer, RG. 5.905.941-3 e Laura Zan do Vale, RG. 33.907.252-0, para sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, visando apurar eventual prejuízo ao erário referente ao TC-17312/026/03 - Concorrência Internacional - Contrato celebrado entre o DAEE e a Construtora Triunfo S/A.

Artigo 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º Os integrantes da Comissão ora constituída atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções permanentes.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente, de 05-11-2015
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. HEINZ JORG GRUBER, CPF 034.762.048-55, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Alegre, Rodovia Estadual SP 342, São João da Boa Vista à Águas da Prata, Bairro Alegre, município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 1 - Córrego São Bento ou do Mirante - Coord. UTM (Km) - N 7.572,90 - E 321,21 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 17,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m;

Captação Superficial 2 - Afluente do Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.570,95 - E 320,50 - MC 45 Prazo 05 anos - vazão 44,00 m³/h - período 10 h/d - (todos) d/m

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.570,95 - E 320,50 - MC 45 Prazo 05 anos - vazão 17,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m

Barramento - Afluente do Ribeirão da Prata - Coord. UTM (Km) - N 7.570,65 - E 320,15 - MC 45 - Prazo 25 anos. Autos DAEE 9300588 - Extrato de Portaria 3424/15.

Fica a DATERRA - ATIVIDADES RURAIS LTDA, CNPJ 51.894.202/0004-08, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda São João, município de FRANCA, para fins de atendimento sanitário e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Macaco - Coord. UTM (Km) - N 7.732,40 - E 245,22 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 20,00 m³/h - período 10 h/d - 10 d/m;